

ISRAEL-PALESTINA: VELHAS PERGUNTAS SEM NOVAS RESPOSTAS

Maitê Pereira Lamesa¹



Fonte: McIntosh (2004).

O Conflito Israel-Palestina foi deflagrado a partir da aprovação pela Assembleia Geral da ONU, em 29 de novembro de 1947, do Plano de Partilha da Palestina em dois estados (Resolução 181), elaborado pela Comissão Especial das Nações Unidas para a Palestina (UNSCOP). Logo após a declaração de independência do Estado de Israel pela Agência Judaica, tem início a guerra de 1948.

Entretanto, suas raízes históricas e contextos geopolíticos, remontam ao final do século XIX, a partir de fatores como o atraso tecnológico do Império Otomano, o surgimento do Movimento Sionista², e os arranjos hegemônicos que se consolidam com o término da Primeira Guerra Mundial. Como reflexo, foram firmados compromissos

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais ‘San Tiago Dantas’ (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Graduada em Direito pela UEL (Universidade Estadual de Londrina). Integrante do GEDES e bolsista pela CAPES. E-mail: maitelamesa@gmail.com.

² O Movimento Sionista tem origem a partir das ideias de Theodor Herzl, defendidas no Primeiro Congresso Sionista Mundial, realizado em 1897 na Basileia (Suíça). O Sionismo, em sua origem, apresentou-se como movimento umbilicalmente atrelado a ideais nacionalistas, como necessidade de compor um Estado-Nação para um povo composto por minorias distribuídas ao redor de todo o mundo, vivendo na “diáspora”, e compor tal Estado-nação significava uma população unida em um território pelo sentimento natural e, portanto, espontâneo de povo, o que se costuma denominar identidade.

contraditórios em relação às aspirações dos povos árabes e judeus (Declaração de Balfour e a Correspondência Hussayn-McMahon), bem como ajustes velados entre França e Inglaterra em relação aos territórios do Império Otomano (Acordo de Sykes-Picot), extinto a partir da assinatura do Tratado de Sèvres (1920). Tais ações seguiram o pano de fundo do contexto neocolonialista da época.

No pós-Segunda Guerra, o ambiente político torna-se favorável à questão judaica, em virtude do holocausto e de resultados consistentes das negociações sionistas junto às grandes potências. Como consequência, houve a autorização formal para a divisão das terras palestinas – que até então estavam sob o julgo da Inglaterra (mandato britânico) – e a conseguinte instituição do Estado judeu.

Na guerra em 1948, as forças árabes, compostas por milícias palestinas, o Exército de Liberação Árabe (*Jaysh Al Inqadh*) da Liga Árabe e contingentes de exércitos do Egito, Síria, Iraque, Jordânia, Líbano e Arábia Saudita, concentram esforços para responder à declaração de independência de Israel. As forças judaicas eram integradas pelas forças militares da Hagana, às quais se somaram as forças paramilitares da Irgun (Etzel) e Stern Gang (Lehi), com auxílio decisivo da Palmach (PAPPE, 2007, p. 45). A disparidade das forças era evidente, o que resultou na vitória da guerra por Israel, com ampliação do território israelense para além do plano original (chegando a 78% do território do mandato britânico). Já do lado palestino, o evento ficou conhecido como “Al-Nakba”, ou “A Catástrofe”. Essa denominação indica tanto o período de êxodo e expulsão da população palestina dos territórios onde foi estabelecido o Estado de Israel quanto todos os eventos que afetaram os palestinos entre dezembro de 1947 a janeiro de 1949.

Durante a Nakba, calcula-se que entre 750.000 e 800.000 palestinos deixaram suas terras e vilas ou foram delas expulsos, representando cerca de 50% de toda a população palestina da época (FLÜCHTLINGSKINDER; ZOCHROT). Muitos daqueles que deixaram suas terras agiam em resposta a massacres planejados e levados a cabo pelas milícias israelenses. O ataque israelense mais expressivo nesse período foi o massacre de Deir Yassin, executado em abril de 1948 inicialmente pela Irgun e Lehi e, posteriormente, com auxílio da Palmach, que resultou na morte de 254 palestinos³. Em 1949, foi criada a

³ O massacre de Deir Yassin, uma vila palestina nas proximidades de Jerusalém, estava inserido no escopo do Plano Dalet (Plano D), desenvolvido pela liderança sionista e colocado em prática antes mesmo da declaração de independência de Israel. De acordo com Ilan Pappé: “Em março de 1948, o Plano Dalet foi adotado. Os primeiros alvos eram os centros urbanos da Palestina, os quais haviam sido ocupados até o final de abril. Cerca de 250.000 palestinos foram expulsos nesta

“United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees” (UNRWA), agência da ONU cuja responsabilidade era atuar junto aos refugiados palestinos, que se espalharam desde Gaza e Cisjordânia até países vizinhos, primordialmente Líbano, Síria, Jordânia.

Na década subsequente, Israel envolveu-se nos embates contra o Egito, em torno de tensões na região do Sinai, que se desenrolaram até culminar na Guerra dos Seis Dias, em junho de 1967. As consequências são ainda mais desastrosas para a Palestina: perda expressiva de território, que passaram a ter controle militar israelense, sendo elas: (a) Colinas do Golã (Síria); (b) Cisjordânia; (c) Jerusalém Oriental (Jordânia); (d) Gaza (Egito) e a Península do Sinai (Egito)⁴.

Com exceção do Sinai, os demais territórios palestinos conquistados foram ocupados por Israel, com a imediata intensificação de construção de assentamentos, questão que representa atualmente um dos imbróglios para a resolução do conflito, maior controle da vida quotidiana dos palestinos, com a consequente precarização das condições de vida dessa população, e crescimento da população refugiada.

Nesse período, também se estruturou a resistência palestina, com a criação da Organização de Libertação da Palestina (OLP) em 1964 pela Liga Árabe, cuja liderança de Yasser Arafat a partir de 1968 é a mais emblemática, com melhor organização da luta armada palestina e com a criação de estruturas de assistência em campos de refugiados, reforçando e até substituindo a atuação da UNRWA, que era insuficiente para prover as condições mínimas necessárias de sobrevivência. Ao prover serviços sociais à população refugiada, que era numerosa e que sofria com sérias restrições de trabalho, vetos à aquisição de terras e outros direitos nos países de refúgio, essa aproximação à OLP possibilitava a atração de combatentes palestinos (*fida'yyun*) à sua esfera de gravitação (PAPPE, 2007, p. 229).

A elaboração de estratégias para a libertação palestina, sobretudo após a nomeação de Arafat para a liderança da OLP, levou a dissidências internas, distanciando a organização da visão inicial pan-arabista e aproximando-a das ideologias de guerras de

fase, além de diversos massacres postos em prática, o mais notável deles foi o massacre de Deir Yassin.” (PAPPE, 2006, p. 40, Tradução Livre).

⁴ Vale destacar que a Península do Sinai foi posteriormente devolvida ao Egito, incluída na negociação dos Acordos de Camp David, firmados entre Menachen Begin e o líder egípcio Anwar Al-Sadat na Casa Branca, durante o governo Carter. O ato foi visto pela OLP como traição política, posto que tornava a Palestina ainda mais vulnerável, além de enfraquecer os demais países árabes, como Líbano e Síria (FISK, 2007, p. 208).

libertação popular, com inspiração socialista. Foram ainda formadas outras organizações: a FPLP (Frente Popular de Libertação da Palestina) por George Habash e Naif Hawatmeh, e a FDPLP (Frente Democrática Popular de Libertação da Palestina), por iniciativa de Hawatmeh.

Foi a partir desse período que a luta palestina adquiriu o caráter de resistência popular ligada à necessidade de libertação nacional, sendo que a atuação da OLP se estruturou inicialmente a partir da Jordânia, tendo sido transferida ao Líbano na década de 1970, após crise deflagrada com o líder Hussein, conhecida como “Setembro Negro”.

Em 1977, uma série de fatores determinou a eleição em Israel de Menachem Begin, representante do Likud, partido que ele próprio fundara. Nesta época, a construção de assentamentos foi intensificada, sendo que em 1987 existiam já 110 assentamentos na Cisjordânia, e 15 assentamentos em Gaza (HUBERMAN, 2014, p. 96), além de estradas para conectá-los. A lógica de construção seguiu a ótica militarizada que refletia a experiência de Ariel Sharon na guerra do Yom Kippur (1973). Com Begin, a OLP passou a ser mais perseguida, tendo sido classificada como um elemento subversivo. O combate à organização levaria à primeira invasão no Líbano por Israel em 1982, a fim de conter os ataques lançados a partir da base da OLP junto a campos de refugiados palestinos na região sul do país.

Com o advento da Primeira Intifada, em dezembro de 1987, concretizou-se a resposta da população dos Territórios Palestinos Ocupados (TPO), frustrada ante a insuficiência das estratégias da OLP, as tentativas de acordos malfadadas e a falta de resposta da comunidade internacional, enquanto Israel ignorava diversas resoluções aprovadas pela ONU. Além disso, os efeitos da expansão do livre-mercado, seguindo a doutrina neoliberal já vigente, acentuavam a precarização da mão-de-obra palestina, cada vez mais dependente dos empregadores israelenses.

A insurgência palestina teve início nos campos de refugiados de Gaza, ganhando adesão generalizada da população da área sob ocupação, bem como dos palestinos em Israel. A desigualdade de armas era patente e resultou em 1.551 mortes do lado palestino, e 421 do lado israelense (B´TSELEM, [2020]). Tal processo foi um dos fatores que

conduziu às tratativas dos Acordos de Oslo⁵ na década seguinte, período de grande otimismo em torno da resolução do conflito.

Os acordos, contudo, não levaram à criação do Estado palestino, nem conseguiram pôr fim à ocupação israelense, sendo que a onda otimista rapidamente dissolveu-se no início do século XXI. A subdivisão territorial da Cisjordânia nas áreas A, B e C (KAPELIOUK, 2004, p. 369-370), por exemplo, foi uma das graves consequências de Oslo, permitindo o alargamento da presença israelense no território palestino para além dos assentamentos construídos ao longo das décadas anteriores, fazendo da Cisjordânia um território fragmentado em pequenas ilhas desconexas.

Com efeito, no alvorecer do novo milênio, a ocupação tornou-se sistemática, revestindo-se de aparente legitimidade, enquanto que os projetos de assentamento e de anexação de terras palestinas avançaram. O controle de Israel da “área C” deu vazão às demolições de casas, fossem por falta de permissão para construir, fossem para “fins militares”. Desde 2006 até 30 de junho de 2020, Israel demoliu 1.584 casas palestinas na Cisjordânia por falta de permissão para construir, deixando 6.880 pessoas desabrigadas (B’TSELEM, [2020]). Já entre 2004 até 2011, Israel demoliu 5.494 casas palestinas para “fins militares”, incluindo Cisjordânia e Gaza. Em Gaza, durante a Operação Margem Protetora (2014), foram destruídas 18.000 casas palestinas, resultando em 100.000 palestinos desabrigados (B’TSELEM, [2020]).

Além disso, após a Segunda Intifada, o governo israelense dá início à construção de muros que cercam Jerusalém Oriental e a Cisjordânia, sendo que as barreiras isolaram vilas, cidades, áreas rurais, e segregaram ainda mais a população e suas economias locais, além de terem sido responsáveis pela anexação de mais terras palestinas. Os postos de comando (“checkpoints”), estabelecidos para controlar o fluxo de pessoas entre áreas da Cisjordânia, Cisjordânia e Jerusalém Oriental e Cisjordânia e Israel, geraram ainda mais violações ao direito de locomoção e de acesso a serviços básicos como a saúde, representando grave violação de direitos fundamentais da população local.

⁵ Os Acordos de Oslo foram firmados em 1993 e 1995 entre o Primeiro-Ministro israelense na época, Ytzhak Rabin e o líder da OLP, Yasser Arafat, mediados pelo governo de Clinton. A celebração desses acordos era vista pela comunidade internacional com grande otimismo, o que se reflete na edição pela Assembleia Geral da ONU da Resolução 49/88 aprovada em 16 de dezembro de 1994, a qual clamava a necessidade de se chegar à paz compreensível, justa e duradoura no Oriente Médio e expressava o apoio à rápida concretização do processo de paz em curso até aquele momento (ONU, 1994).

Assim, medidas que trariam maior segurança à população israelense contra atentados palestinos produzem, na realidade, maior violência, incertezas e impedimentos a iniciativas para a construção da paz de forma consistente. A crescente militarização da sociedade israelense também não oferece a resposta adequada ao conflito, e perpetua o ciclo de revoltas, além de minar possibilidades de desenvolvimento da sociedade civil palestina.

Desde 2005, Israel retirou suas tropas da Faixa de Gaza, que passou então a ser administrada pelo grupo Hamas em 2007. Em contrapartida, Israel impôs um bloqueio das fronteiras, com exceção da entrada de Rafah, administrada pelo Egito, controlando também o espaço aéreo e a saída para o mar. Dessa forma, a locomoção de pessoas, o transporte de mercadorias e mesmo a assistência humanitária, dependem de prévia autorização israelense, a qual é extremamente limitada, sendo quase impossível a saída dos residentes.

Desde a ascensão do Hamas ao poder, a região passou a ser vista como território inimigo, o que levou a diversas incursões militares, com a finalidade de desestruturar as redes dessa liderança ou em resposta a ataques de mísseis do grupo. Contudo, as incursões resultaram em altas perdas civis, inclusive de mulheres e de crianças. Desde a saída de Israel, foram feitas 3 incursões: (a) Operação Chumbo Fundido (2008); (b) Operação Pilar Defensivo (2012); e (c) Operação Margem Protetora (2014).

Os desdobramentos que podem ser observados têm agravado o conflito, um dos mais longevos na atualidade, tornando a paz uma “miragem” (FLINT, 2009). Os prejuízos de tantas hostilidades reverberam na sociedade israelense, e na sociedade palestina eles são sentidos de forma ainda mais severa, criando-se um sistema de precarização generalizada, dependência econômica acentuada, detenções injustificadas (inclusive de crianças e adolescentes), mortes, falta de acesso à infraestrutura adequada, restrições no acesso à água, ordens de demolição ou despejo, campos de refugiados, desemprego e restrições severas ao direito de locomoção (OCHA-Opt, [2020]). As mortes aproximadas desde o advento da Segunda Intifada até junho deste ano eram de 10.564 palestinos e de 1.271 israelenses (B'TSELEM, [2020]).

De modo geral, é possível concluir que o conflito Israel-Palestina tem características multidimensionais, diversas fases, e uma multiplicidade de atores envolvidos, tanto estatais quanto não-estatais. De qualquer forma, conforme dados do

Uppsala Conflict Data Program (UCDP), cerca de 80% das mortes registradas decorrem de ações de atores estatais.

Mais recentemente, a maior aproximação ideológica entre Estados Unidos (até então sob a liderança de Donald Trump) e Israel (comandado por Netanyahu), as eleições de 2019 e a estrutura do sistema político são fatores que permitiram a reeleição de Netanyahu e a perpetuação do Likud no poder. A permanência de políticos conservadores no poder tem acelerado o desenvolvimento de projetos sionistas de anexação de terras palestinas, o que dificulta ainda mais as possibilidades de diálogo, minando a solução de dois Estados, princípio norteador tanto em Oslo quanto em negociações posteriores. O decurso do tempo pesa contra a população palestina, cujas condições de vida são diuturnamente aviltadas, sem alternativas ante a ocupação israelense. É preciso destacar que os prejuízos também são sentidos pela população israelense, posto que a falta de diálogo entre as lideranças adia as perspectivas de uma vida menos militarizada, belicosa e violenta.

As inúmeras tentativas fracassadas de resolução do conflito trazem à tona as debilidades da solução de dois Estados, cujo prazo pode ter vencido. Porém, de outro lado, resta incerta a viabilidade de implantação de um único Estado que garanta, na prática, direitos iguais tanto aos israelenses quanto aos palestinos, uma vez que essa medida põe em xeque questões essenciais para Israel, como a prevalência da demografia judia do Estado de Israel.

Uma passagem do livro de Miko Peled (*The General's Son*), reflete essas incertezas, ao relatar seus diálogos acerca da solução de um Estado (PELED, 2016, p. 247): “Meu cunhado estava perdendo a paciência a cada minuto. ‘Você não entende nada! Você não vê que isso levará à guerra civil? Será outro Kosovo ou Líbano e o derramamento de sangue será irrefreável.’ Mas eu não podia deixar passar. ‘Ou Suíça ou Bélgica. Se você nos comparar com outros Estados multinacionais, a nossa não é uma questão complicada’.” (PELED, 2016, p. 247)⁶.

Até o momento, o conflito se prolonga sem que tais perguntas possam ser respondidas com exatidão. Sem a perspectiva de uma via para a solução, perpetuam-se medidas questionáveis e contrárias às normas de Direito Internacional. É preciso destacar,

⁶ Na versão original em inglês: “My brother-in-law was losing his patience by the minute. ‘You don’t understand a thing! Can’t you see it will lead to civil war? It will be another Kosovo or Lebanon and the bloodshed will be unstoppable.’ But I couldn’t let it go. ‘Or Switzerland or Belgium. If you compare us to other multinational states, ours is not a very complicated issue.’”

por exemplo, as deletérias consequências do Acordo do Século, anunciado pelo governo Trump no início de 2020, formulado sem a consulta de qualquer entidade de representação palestina. O acordo prevê a anexação de terras palestinas situadas no Vale do Rio Jordão por Israel, área essencial ao abastecimento de água e alimentos à Cisjordânia. A medida vai de encontro às normas do Direito Internacional, regidas pelo princípio da não transferência de soberania sobre um território sob ocupação estrangeira (BENVENISTI, 2012).

Em 15 de setembro de 2020, Israel e os Emirados Árabes Unidos (EAU) chegaram a um acordo de paz (Acordo de Abraão), mediados pela Casa Branca. O acordo de normalização envolve troca de embaixadores, estabelecimento de voos diretos entre os países, além de cooperações na esfera econômica, e é o primeiro desde a celebração dos acordos de paz com o Egito (1979) e com a Jordânia (1994). Conforme a declaração de Benjamin Netanyahu, a expectativa é de que no futuro novos acordos sejam firmados com outros países árabes, “juntando-se ao círculo de paz ao nosso lado” (BEN-EPHRAIM, 2020).

Destaca-se que com a celebração do acordo, a anexação pretendida na Cisjordânia foi adiada, contudo o plano certamente deve ser retomado pelo governo israelense em algum momento futuro. A questão diz respeito a uma ginástica geopolítica, minuciosamente costurada a partir da aliança de interesses entre Israel e Estados Unidos na região, não à toa o encarregado especial do governo Trump para assuntos no Oriente Médio, Jared Kushner, tem atuado de forma intensa para a consecução do acordo com os EAU, e de novos acordos que proporcionem a Israel maior estabilidade, segurança e as condições para a futura viabilização da extensão da soberania aos TPO, enquanto que, para os Estados Unidos, fortaleça aliança regional capaz de isolar adversários cruciais como o Irã, Hezbollah e Hamas, além de enfraquecer as zonas de influência da Rússia e China.

Além dos EAU, países como o Bahrein e Sudão também firmaram acordos para normalização das relações com Israel, o que coloca em segundo (ou talvez último) plano o apoio à questão da Palestina como Estado independente enquanto pré-condição para qualquer diálogo e negociação com Israel. O acordo com o Sudão é simbólico, uma vez que confirma a letra morta em que se reduziu a “Resolução Cartum” da Liga Árabe, quando da derrota para as tropas israelenses na Guerra dos Seis Dias. A Resolução era

um acordo entre os países do mundo árabe no sentido de que não haveria paz, negociações e tampouco o reconhecimento de Israel.

Os acordos em cascata que têm sido recentemente celebrados, sendo o último firmado no dia 10 de dezembro com o Marrocos, apenas tornam cristalino o esfacelamento de qualquer união arabista, o que já era evidente anteriormente, sobretudo no que toca aos países do Golfo. Se a Palestina respirou aliviada ante a postergação da anexação, ao mesmo tempo está ciente de que, enquanto isso, o terreno vem sendo preparado pelas autoridades israelenses para a ocasião oportuna: maior isolamento [militar, político e econômico] da Palestina, que permita a Israel decisões mais drásticas com o mínimo de consequências possível.

REFERÊNCIAS

ARIJ. **Daily Report**. 19.07.2020. Disponível em: <https://www.arij.org/eye-on-palestine-arij/daily-report.html>. Acesso em 20 jul. 2020.

BEN EPHRAIM, SHAIEL. Netanyahu Inks Peace Deal with UAE, besting rivals. **Asia Times**. 14.08.2020. Disponível em: <https://asiatimes.com/2020/08/netanyahu-inks-peace-deal-with-uae-besting-rivals/>. Acesso em 17 dez. 2020.

_____. Yes, Israeli-Sudanese Normalization is a Big Deal. **Asia Times**. 24.10.2020. Disponível em: <https://asiatimes.com/2020/10/yes-israeli-sudanese-normalization-is-a-big-deal/>. Acesso em 18 dez. 2020.

B'TSELEM. **Fatalities in the First Intifada**. Disponível em: https://www.btselem.org/statistics/first_intifada_tables. Acesso em 18 jul. 2020.

_____. **Fatalities during the Operation Cast Lead**. Disponível em: <https://www.btselem.org/statistics/fatalities/during-cast-lead/by-date-of-event>. Acesso em 18 jul.2020.

_____. **Fatalities since Operation Cast Lead**. Disponível em: <https://www.btselem.org/statistics/fatalities/after-cast-lead/by-date-of-event>. Acesso em 18 jul. 2020.

_____. **Statistics on Demolition for Alleged Military Purposes**. Disponível em: <https://www.btselem.org/razing/statistics>. Acesso em 20 jul.2020.

_____. **Statistics on demolition of houses built without permits in the West Bank**. Acesso em: https://www.btselem.org/planning_and_building/statistics. Acesso em: 20 jul. 2020.

BENVENISTI, Eyal. **The International Law of Occupation**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

FISK, Robert. **Pobre Nação: as guerras no Líbano no século XX**. Tradução de Vitor Paolozzi. Rio de Janeiro: Record, 2007.

FLINT, Guila. **Miragem de Paz: Israel e Palestina: processos e retrocessos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

FLÜCHTLINGSKINDER. **The Nakba Exhibition Catalogue: Fight and Expulsion of the Palestinians in 1948.** Disponível em: <https://zochrot.org/en/article/56365>. Acesso em 16 jul. 2020.

KAPELIOUK, Ammon. **Arafat, o irredutível.** Tradução de Beatriz Sidou – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2004.

MADRAZO, Mariano de. **Palestina Medio Siglo: Acordes Historicos 1913-1958.** Madrid: Editora Nacional, 1964.

MCINTOSH, Justin. **A Palestinian boy and Israeli soldier in front of the Israeli West Bank Barrier.** 01 aug. 2004. 1 fotografia. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/User:Just1pin#/media/File:Boy_and_soldier_in_front_of_Israeli_wall.jpg. Acesso em: 16 jul. 2020.

PAPPE, Ilan. **The Ethnic Cleasing of Palestine.** Oxford: Oneworld Publications, 2007.

_____. **História da Palestina Moderna: Uma Terra, Dois Povos.** Tradução: Ana Saldanha. Lisboa: Editorial Caminho, 2007.

PELED, Miko. **The General's Son: Journey of an Israeli in Palestine.** Second Edition. Charlottesville: Just World Books, 2016.

SHEHADEH, Raja. **Occupier's Law: Israel and the West Bank.** Washington D.C.: Institute for Palestine Studies, 1985.

OCHA-OPt. **Protected People Reports.** Disponível em: <https://www.ochaopt.org/reports/protection-of-civilians>. Acesso em 19 jul. 2020.

ONU. Resolução 49/88. Disponível em: <http://mfa.gov.il/MFA/ForeignPolicy/MFADocuments/Yearbook9/Pages/TABLE%20OFF%20CONTENTS.aspx>. Acesso em 21 jul. 2020.

UPSALA (Suécia). **Uppsala Conflict Data Program.** Disponível em: <https://ucdp.uu.se/country/666>. Acesso em 19 jul. 2020.